



JUSTIFICATIVA

Submetemos a esta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que trata de **novo parâmetro para** reajuste do auxílio transporte para estudantes universitários (modalidade Presencial), Ensino Médio Profissionalizante e Pós-Médio.

Entendemos que a nova variação, que seguirá os parâmetros adotados para aumento/reajuste dos servidores públicos, estará de acordo com índice inflacionário não acarretando perdas aos estudantes beneficiários da lei, com vistas a manter o equilíbrio dos valores praticados pelo mercado.

Diante do exposto, juntamente com o Departamento de Educação, aguardamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei colocado à mesa dessa Egrégia Casa de Leis em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 07 de fevereiro de 2025.

Mario Eduardo Lopes Paulek

Prefeito Municipal

